



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA MARATONA IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde

O Pró-Reitor de Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, regula sobre objetivos, organização, ingresso e processo seletivo, duração e condições gerais da **MARATONA IDEIAS DO BEM: Maratona de Inovação na Saúde** realizada nesta universidade, por meio da Escola de Ciências da Saúde, como segue:

IDEIAS DO BEM é a Maratona de Inovação na Saúde da Escola de Ciências da Saúde – ECS da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS em parceria com o Tecnopuc e Idear. Ao realizar a sua inscrição no **“IDEIAS DO BEM: Maratona de Inovação na Saúde”**, o participante declara conhecer e aderir ao presente regulamento, cuja conteúdo se transcreve a seguir:

1 OBJETIVOS

O **“IDEIAS DO BEM: Maratona de Inovação na Saúde”** tem como principais objetivos:

- 1.1** Estimular o espírito criativo e inovativo dos alunos de graduação e pós graduação;
- 1.2** Vivenciar trabalho em equipe em projetos de inovação e empreendedorismo;
- 1.3** Incentivar a interdisciplinaridade entre os alunos da ECS;
- 1.4** Estimular parcerias entre acadêmicos da ECS e profissionais, visando soluções inovadoras na área da saúde.

2 PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do **“IDEIAS DO BEM: Maratona de Inovação na Saúde”** alunos de graduação dos cursos da Escola de Ciências da Saúde da PUCRS, a saber: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Nutrição, Odontologia e Psicologia, que estejam devidamente matriculados no semestre de realização do IDEIAS DO BEM.

2.2 A participação do público descrito no item 2.1 poderá ser individual ou por equipe. As equipes poderão ser composta por no máximo 5 (cinco) integrantes.

2.3 Cada participante poderá participar em apenas uma equipe.

2.4 Incentiva-se a composição de equipes multidisciplinares.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas por curso** da Escola de Ciências da Saúde, totalizando **135 (cento e trinta e cinco) vagas no total**.



3.2 A inscrição é gratuita e a seleção é condicionada ao atendimento dos critérios estipulados neste Regulamento.

3.3 Cada participante inscrito e selecionado no torneio, que tenha tido no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas atividades propostas receberá um (01) certificado de participação de (20 horas). O certificado de participação é digital, será emitido em até 30 (trinta) dias úteis após o término da Maratona e será enviado para o e-mail que foi cadastrado no momento da inscrição pelo candidato.

3.4 O **início das inscrições** será no dia **11 de outubro de 2018** através do link que será informado no site do evento e o **término das inscrições será dia 31 de outubro de 2018**.

3.5 Serão considerados inscritos e selecionados para participar da Maratona os **15 (quinze) primeiros candidatos de cada curso** que preencherem e enviarem todas as informações solicitadas no formulário de inscrição disponível no site indicado no item 3.6 a seguir, dentro do prazo determinado no item 3.4 acima e que estejam devidamente matriculados nos cursos da ECS – PUCRS, na data de inscrição.

3.6 A candidatura será realizada pelo link <http://bit.ly/ideiasdobempucrs>

3.7 Os participantes serão informados do resultado da seleção e efetiva inscrição por e-mail. A lista de participantes, por curso, também será divulgada nos saguões dos prédios 6, 11 e 81, em local de fácil acesso e visualização.

3.8 A inscrição é individual e cada participante pode se inscrever apenas uma vez e participar de uma única equipe.

4 PROGRAMAÇÃO

Dia 9 de novembro (sexta-feira)

Horário	Atividades	Local
13h00 - 14h00	Recepção e Credenciamento.	Recepção no Global.
14h00 - 14h30	Abertura oficial.	Auditório.
14h30 - 15h15	Palestra de abertura.	Auditório.
15h15 - 15h30	Café vitalizador.	Linha do Tempo.
15h30 - 17h00	ATIVAÇÃO Orientações sobre o funcionamento do evento. Apresentação dos desafios na área da saúde e propósito da iniciativa. Ambientação (dinâmicas de integração e formação de grupos).	Auditório.
17h00 - 18h30	IMERSÃO Empatia. Problema/Solução. Proposta de Valor (DT).	Crialab



Horário	Atividades	Local
18h30 - 19h00	Café vitalizador.	Linha do Tempo.
19h00 - 22h00	Trabalho nos projetos. Consultoria com professores especialistas na área e em negócios.	Café Coworking, Sala 401, Sala de Jogos e Auditório.

Dia 10 de novembro (sábado)

Horário	Atividades	Local
8h00 - 9h00	Trabalho nos projetos. Consultoria com professores especialistas na área e em negócios.	Café Coworking, Sala 401, Sala de Jogos e Auditório.
9h00 - 10h30	NA PRÁTICA Construção de solução – Protótipo.	CRIALAB.
10h30 - 11h00	Café da manhã vitalizador.	Linha do Tempo.
11h00 - 13h00	Trabalho nos projetos. Consultoria com professores especialistas na área e em negócios.	Café Coworking, Sala 401, Sala de Jogos e Auditório.
13h00 - 14h00	Almoço.	Linha do Tempo.
14h00 - 15h00	Trabalho nos projetos. Consultoria com professores especialistas em negócios.	Café Coworking, Sala 401, Sala de Jogos e Auditório.
15h00 - 16h00	Oficina de Pitch.	Auditório.
16h00 - 16h30	Café da tarde vitalizador.	Linha do Tempo.
16h30 - 17h30	Preparação para as apresentações.	Café Coworking, Sala 401, Sala de Jogos e Auditório.
17h30 - 18h30	Apresentações.	Auditório.
18h30 - 19h00	Continuidade e anúncio dos vencedores.	Auditório.



5 DESCRIÇÃO DO DESAFIO

As equipes ou participantes individuais da Maratona, deverão apresentar projetos que tenham como objeto modificar e atender as necessidades das pessoas e a solução de problemas de ordem social.

5.1 Caso o projeto a ser desenvolvido no evento IDEIAS DO BEM esteja, de alguma forma, relacionado com as atividades exercidas por qualquer membro da equipe junto a qualquer instituição pública ou privada, é necessária, também, a apresentação de documento assinado pelo responsável da instituição com a liberação do projeto para participação nesta Maratona, o qual deve ser enviado por e-mail para lucio.brandt@pucrs.br até 01 de novembro de 2018.

5.2 Dentre os temas sugeridos, estão:

5.2.1 *Comunicação entre paciente/cliente/usuário e serviços de saúde.*

5.2.2 *Acompanhamento de grupos.*

5.2.3 *Prevenção e promoção da saúde.*

5.2.4 *Acesso a medicamentos.*

5.2.5 *Qualificação de profissionais na saúde.*

5.2.6 *Inovação em produtos na área da saúde.*

5.2.7 *Desafio livre.* A inovação pode estar em qualquer lugar, muitos são os desafios que as pessoas enfrentam no dia a dia. Enquanto profissional ou futuro profissional na área da saúde, como você pode modificar e atender as necessidades das pessoas? Quais são os problemas que você pode propor soluções?

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos será feita a partir dos seguintes critérios:

6.1 Perfil Empreendedor

Uma equipe coesa, engajada, multidisciplinar e arrojada pode transformar ideias em negócios de sucesso. Por isto, identificar o perfil empreendedor nos membros da equipe é muito importante. Este critério tem por base as impressões do avaliador sobre a postura do grupo e individual de cada um dos participantes. Por isso, os participantes serão instruídos a se apresentarem pessoalmente na avaliação.

6.2 Potencial Inovador da Ideia no Mercado

Este critério avalia a capacidade do negócio crescer em pouco tempo. Normalmente este fator está relacionado com o grau de inovação da ideia apresentada. Uma inovação não precisa necessariamente estar relacionada com um produto ou uma tecnologia inéditos. O potencial de crescimento pode estar em inovações no modelo de negócio, um nicho de mercado não atendido ou em um processo.



6.3 Solução com Impacto Social

Este critério avalia a potencialidade da proposta para construir soluções com valor para sociedade e que possam resolver problemas relevantes. Enxergar o outro, seu problema, suas necessidades, focando nos desafios propostos pelo **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde**.

6.4 Respeito ao tempo limite estabelecido

Este item se refere à capacidade da equipe de se apresentar no tempo delimitado para a banca (colocar aqui qual é o tempo).

7 DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão sumariamente desclassificadas do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde** as equipes ou o participante individual que se utilizarem de métodos considerados fraudulentos ou antiéticos pela coordenação e comissão avaliadora e julgadora do evento.

7.2 Serão consideradas desclassificadas as equipes cujos participantes não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

7.3 Ficam impedidas de participar do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde**, sob pena de desclassificação da equipe, as seguintes pessoas: colaboradores; estagiários ou funcionários temporários ou permanentes da Escola de Ciências da Saúde do IDEAR/PROGRAD, do Tecnopuc Startups, Tecnopuc Crialab; professores universitários e coordenadores envolvidos com a organização do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde** e componentes da Comissão Avaliadora, bem como, seus cônjuges e parentes de até segundo grau.

7.4 Não serão aceitos projetos que estejam em estágio avançado de desenvolvimento em empresas incubadas ou já incubadas, nem projetos que já tenham recebido premiações de outras instituições. Caso sejam entregues com estas características, a equipe responsável pelo projeto será desclassificada.

7.5 As equipes ou participantes individuais que não atendam a algum destes critérios serão desclassificados, podendo inclusive perder a premiação caso seja posteriormente constatado o desrespeito a tais critérios, passando neste caso a classificação à equipe subsequente em termos de pontuação final.

7.6 Qualquer situação não prevista no regulamento será decidida pela coordenação do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde** e pela Comissão Avaliadora e Julgadora.

7.7 As decisões da Coordenação do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde** e da Comissão avaliadora e julgadora são consideradas soberanas.

8 PREMIAÇÃO DOS PROJETOS DESTAQUE

8.1 Serão premiados os projetos com a maior pontuação de acordo com os critérios de avaliação e classificação contidos neste regulamento, totalizando 02 (duas) equipes vencedoras. A premiação será realizada no encerramento do **IDEIAS DO BEM - Maratona de**



Inovação na Saúde, com a participação da Comissão Avaliadora e Julgadora e demais envolvidos.

8.2 Todos os integrantes de cada uma das 2 (duas) equipes vencedoras que obtiverem as maiores pontuações de acordo com os critérios de avaliação e classificação contidos neste regulamento serão contemplados pelo Tecnopuc Startups com 3 (três) meses de mentoria para modelagem do seu negócio e espaço físico no coworking do Tecnopuc.

8.3 Para o recebimento do Prêmio 1 (um) representante de cada uma das 2 (duas) equipes vencedoras deverá entrar em contato pelo email tecnopuc.startups@pucrs.br para agendamento de reunião inicial com equipe do Tecnopuc Startups.

8.4 Todos os participantes das equipes vencedoras deverão obrigatoriamente apresentar pessoalmente cópia do documento de identificação (carteira de motorista, carteira de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto), não sendo permitida a sua apresentação por terceiros.

8.5 É vedado ao participante vencedor transferir os Prêmios para terceiros.

8.6 Os projetos relacionados com sistema ou aplicativos que participarem do Ideias do Bem e obtiverem classificação entre os 15 primeiros colocados, de acordo com os critérios de avaliação e classificação contidos neste regulamento, poderão ser convidados a concorrer à 02 (duas) vagas oferecidas pela AGES, a Agência Experimental de Engenharia de Software da Escola Politécnica da PUCRS, para trabalharem seu projeto de desenvolvimento de software (sistema ou aplicativo), caso se aplique. As vagas serão para 2019.

8.7 Os integrantes de cada uma das equipes que obtiverem as colocações entre o 3º e 8º lugar terão o direito de participar do Rocket, programa de mentoria de 30h (trinta horas) realizado pelo IDEAR, para desenvolvimento do planejamento estratégico e operacional do negócio com base na metodologia Red Canvas. As vagas serão para 2019.

9 COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA

9.1 A Comissão Avaliadora e Julgadora será presidida pela coordenadora do IDEAR/PROGRAD da PUCRS e será composta por professores, consultores e parceiros, a serem definidos pela PUCRS.

9.2 À Comissão Avaliadora e Julgadora caberá a avaliação e o julgamento dos projetos conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

10 USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES E VENCEDORES DO TORNEIO.

10.1 Os participantes e inscritos do IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde, incluindo os vencedores cedem o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a PUCRS, patrocinadores e apoiadores do IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde, autorizando sua utilização em toda a mídia impressa, digital ou eletrônica por prazo indeterminado e a título gratuito, para divulgação da Maratona de Inovação na Saúde e seus derivados.



10.2 Os vencedores deverão sempre fazer referência aos realizadores, patrocinadores e apoiadores do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde** em qualquer divulgação do negócio implementado, em todas as espécies de mídia, eventos, promoções e comunicação relacionadas ao negócio objeto da premiação, sempre observando os critérios de cada empresa com relação a tal divulgação.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica facultado à PUCRS conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

11.2 Os projetos entregues, bem como os documentos solicitados na inscrição e durante o **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde**, não serão devolvidos.

11.3 Os projetos elaborados devem ser apresentados em língua portuguesa, não podendo ser plágio, cópia total e/ou parcial, de outro projeto e devem possuir caráter inovador. Os participantes declaram e assumem toda a responsabilidade sobre infrações a direitos de propriedade intelectual de terceiros, caso haja qualquer reclamação ou reivindicação neste sentido envolvendo o projeto por eles apresentado, isentando a PUCRS de qualquer responsabilidade neste sentido.

11.4 A PUCRS não se responsabilizará pelas falhas técnicas na transmissão dos dados via internet ocorridas durante o **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde**.

11.5 É proibida a realização de cópias, downloads ou reprodução por qualquer meio do trabalho apresentado na banca ou de sua versão impressa recebida unicamente para fins de análise de seleção dos projetos do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde**.

11.6 É proibida qualquer divulgação do conteúdo do trabalho apresentado por qualquer meio ou suporte, tangível ou intangível, sem autorização prévia, expressa e escrita da Escola de Ciências da Saúde da PUCRS.

11.7 É vedado o uso das informações confidenciais reveladas nos trabalhos apresentados por terceiros – leia-se outras equipes ou participantes individuais - para gerar benefício próprio e/ou unilateral presente ou futuro, ou seu uso para fins diversos daqueles determinados neste Regulamento.

11.8 Todas as decisões da Comissão Avaliadora são baseadas nos objetivos e critérios pré-estabelecidos neste Regulamento, não cabendo, em qualquer etapa do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde**, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos participantes a qualquer instância administrativa da PUCRS.

11.9 Dúvidas ou situações não previstas neste documento serão decididas pela comissão organizadora do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde**, não cabendo recursos a qualquer instância administrativa da PUCRS.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde**.

12.11 A participação no **IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde** implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.



ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

12 COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO

12.1 A Comissão Coordenadora será indicada pela PUCRS e os nomes dos integrantes oportunamente divulgado.

12.2 O IDEIAS DO BEM - Maratona de Inovação na Saúde será realizado pela Escola de Ciências da Saúde, Tecnopuc CriaLab e Idear.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.